

*B*  
*lit*  
*Act*

Procedimento concursal, para o preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, para a Divisão de Clima e Alterações Climáticas–Aviso (extrato) n.º 2136/2022 – Diário da República, 2.ª série - N.º 21 de 31 de janeiro de 2022 – OE 202201/0731

**ATA N.º 2**

Aos vinte e cinco do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, pelas 16 horas, o júri reuniu na sede do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P., doravante designado por IPMA, na Rua C do Aeroporto de Lisboa 1749-077 Lisboa, estando presentes, Maria de Fátima Espírito Santo Coelho, na qualidade de Presidente do Júri, Ricardo João Ratola Capela Deus, como 1.º vogal efetivo e André Filipe Cardoso Braga Agostinho, como 2.º vogal efetivo.-----

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos proposta pela presidente de júri e aprovada por unanimidade.

**Ordem de trabalhos:** -----

1. Receção e análise de candidaturas.-----

2. Notificações aos candidatos.-----

**Ponto Um:** -----

Em cumprimento do n.º 1 do art.º 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, o procedimento concursal foi publicitado no Diário da República 2.ª série - N.º 21 de 31 de janeiro de 2022 sob o aviso (extrato) n.º 2136/2022, na bolsa de emprego público com o n.º OE202201/0731 e na página eletrónica do IPMA, pelo que, esteve disponível entre os dias 31 de janeiro e 14 de fevereiro de 2022.-----

1.1. O júri recebeu 5 candidaturas, pertencentes aos candidatos(as) que se identificam por ordem alfabética:-----

- ✓ Ana Sofia Ribeiro de Oliveira -----
- ✓ Diogo Vicente Gomes -----
- ✓ Pedro Miguel Melo Guerreiro -----
- ✓ Raquel Alexandra Pequeno Soares -----
- ✓ Ricardo Barata Orge -----

1.2. Realizada a análise e verificação dos requisitos de admissão, verificou-se o seguinte enquadramento relativamente aos candidatos acima elencados:-----

1.2.1. Da análise às candidaturas o júri delibera por unanimidade **excluir** os seguintes candidatos(as):-----

| Candidatos(as) Excluídos(as)  | Motivos de Exclusão  |
|-------------------------------|--|
| Ana Sofia Ribeiro de Oliveira | Candidata sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conforme exigido no n.º 6.2 do aviso de abertura. |
| Diogo Vicente Gomes           | Candidato sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conforme exigido no n.º 6.2 do aviso de abertura. |
| Pedro Miguel Melo Guerreiro   | Candidato sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conforme exigido no n.º 6.2 do aviso de abertura. |
| Ricardo Barata Orge           | Candidato sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conforme exigido no n.º 6.2 do aviso de abertura. |

pt

1.2.2. Em face da análise às candidaturas, o júri delibera por unanimidade **admitir** ao procedimento a candidata que se lista:-----

| Candidata Admitida              |
|---------------------------------|
| Raquel Alexandra Pequeno Soares |

**Ponto Dois:**-----

2.1. Mais deliberou o júri, notificar os candidatos excluídos, ao procedimento concursal, por e-mail com recibo de entrega da notificação, nos termos da alínea a) do art.º 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.-----

2.2. Em cumprimento do disposto no artigo 23.º da citada Portaria, o Júri deliberou conceder um prazo de dez dias úteis para, em sede de audiência dos interessados, os candidatos se pronunciarem sobre a decisão do júri, através de formulário próprio disponível na página eletrónica do IPMA, I.P..-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, na qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri nela presentes.-----

**A PRESIDENTE DO JÚRI,**



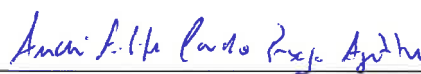
(Maria de Fátima Espírito Santo Coelho)

**1.º VOGAL EFETIVO**



(Ricardo João Ratola Capela Deus)

**2.º VOGAL EFETIVO**



(André Filipe Cardoso Braga Agostinho)